

Prefeitura Municipal de França

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova França/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970,769/0001-04 - I.E: isento

França, 24 de agosto de 2021.

Ofício nº 122/2021-GABP

Assunto: Documentos Acessórios - Proposição 2684/2021 - MSG 69/2021

Senhor Presidente

Em atenção ao Projeto de Lei nº 117/2021, Proposição nº 2684/2021, temos a honra de encaminhar a documentação acessória para a execução do trabalho de desassoreamento da represa do clube do castelinho, contendo o termo de referência e levantamento planialtimétrico.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos

de estima e consideração.

Atenciosamente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

Ex.mo Senhor VER. CLAUDINEI DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP



Secretaria de Planejamento Urbano:

TERMO DE REFERÊNCIA

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS PARA O DESASSOREAMENTO DA REPRESA DO CLUBE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE FRANCASP E PROJETO PARA OBRAS DE MITIGAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO DE ASSOREAMENTO.

MUNICÍPIO DE FRANCA / SP

JANEIRO / 2020

d



Secretaria de Planejamento Urbano

1 - Observações gerais

1.1 - Localização Geográfica

O município de Franca está localizado na região nordeste do estado de São Paulo e a represa em foco está nas coordenadas geográficas 20°33'13,39"S, 47°23'27,80"O, fazendo parte da bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande – SigRH.

1.2 - Duração

A entrega definitiva dos projetos executivos deverá se dar em um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, sendo que os estudos deverão ser apresentados à Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Franca e para a direção do .Clube Castelinho em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

1.3 - Da fonte de recursos

A proposta de contratação dos estudos e projetos, assim como seu custo, serão apresentados ao COMDEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico, órgão colegiado consultivo, deliberativo e controlador da política ambiental, encarregado de assessorar o poder público, em assuntos referentes à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, para um desenvolvimento sustentável no Município de Franca, com solicitação da apreciação e deliberação quanto ao financiamento do projeto com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

2 - Resumo das ações a serem executadas

O responsável pela elaboração dos projetos deverá:

- Analisar este Termo de Referência e seus anexos;
- Apresentar proposta de custo para a elaboração dos estudos e confecção dos projetos;

Se contratado.

- Visitar o local para levantamento de dados n\u00e3o constantes neste Termo:
- Apresentar o resultado dos estudos e proposta dos projetos, como estipulado no item 1.2, elaborados com base no levantamento plani-altimétrico/batimétrico anexo e do Plano de Drenagem do Município a ser disponibilizado;
- Entrega definitiva dos projetos executivos como estipulado no item 1.2.

3 - Qualificação técnica

3.1 - Apresentação de Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região onde está situada a sua sede, relativa à licitante e ao (s) seu(s) responsável (is) técnico (s).



PREFEITURA DE FRANCA

Secretaria de Planejamento Urbano

- 3.2 Comprovação da capacidade técnica, mediante atestado expedido em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou no CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de aptidão da licitante para elaboração de projetos de obras civis de mesma natureza, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, constituindo-se parcelas de maior relevância:
 - · Projeto executivo de dragagem;
 - Projeto executivo de canais para macrodrenagem.

4 - Diagnóstico

A represa da Associação dos Empregados no Comércio de Franca (Clube Castelinho) ocupa uma área de aproximadamente 3,89 ha., recebe uma vazão de 115,4 m³/s na cheia e sofre sistematicamente com a deposição de detritos, carreados pelos três córregos que a alimentam, causando seu assoreamento com estimativa atual de 72.000 m³ de sedimentos.

Os dados numéricos acima foram extraídos do Plano de Drenagem do Município de Franca e levantamento plani-altimétrico e batimétrico do local.

5 - Justificativa

Podendo ser utilizada para retenção de águas pluviais quando da ocorrência de chuvas intensas na bacia do Córrego do Espraiado, no município de Franca – SP, visando o controle de enchentes à jusante de sua barragem, entendeu-se que o desassoreamento da represa e a implantação de dispositivos complementares são obras importantes e necessárias.

6 - Objetivo

- **6.1** O objetivo geral dos estudos e projetos do desassoreamento da represa é a sua limpeza para retorno à sua função original, que é de ser utilizada para o lazer, como a pesca, canoagem, etc. e também como lagoa de retenção de água de chuva. O objetivo dos projetos complementares é a mitigação e controle de ocorrência de possíveis novos assoreamentos.
- **6.2** Os objetivos específicos dos estudos e projetos é a determinação do volume de sedimentos a retirar, especificação dos métodos e critérios a adotar para dragagem destes sedimentos; especificação e dimensionamento dos equipamentos a serem utilizados; determinação da destinação correta dos sedimentos retirados, detalhamento das obras complementares para execução; quantificação e orçamentação dos serviços e elaboração do cronograma físico-financeiro.

7 - Visita Técnica - Conhecimento do Local

Para conhecimento da atual situação da represa, o Interessado em apresentar a proposta poderá visitar o Clube AEC Castelinho, localizado na Av Miguel Sábio de Melo nº 351, Vila Santa Rita, CEP 14403-383, Franca — SP, , podendo agendar visitas com o gerente do clube, Sr. Esilton, pelo telefone (16)988156420.





Secretaria de Planejamento Urbano

8 - Forma de apresentação do objeto

Os detalhes deverão ser desenvolvidos em programa AUTOCAD versão 2.013, ou superior, apresentados em extensão "dwg" e "plt".

Na hipótese de utilização de versão superior os arquivos de desenho deverão ser salvos na versão 2.013 (extensão, dwg). Não serão acatados os arquivos com extensão, dxf.

O Relatório Técnico final e demais arquivos de texto deverão ser executados no aplicativo WORD, versão Microsoft Office 2016 extensão "doc".

Os arquivos de planilha deverão ser executados no aplicativo EXCEL, versão Microsoft Office 2016 extensão "xls".

Os trabalhos deverão ser apresentados em duas vias encadernadas com a seguinte composição:

· Nas capas dos volumes deverá constar:

- Título da obra
- Identificação do volume
- Identificação da contratada

As cópias impressas no formato A4 deverão conter o timbre da contratada e o logotipo da Prefeitura Municipal de Franca, devendo ser rubricadas pelo responsável técnico.

As cópias de detalhes deverão ser plotadas em papel sulfite, em escala, devidamente dobradas e contendo a assinatura e identificação do responsável técnico pela elaboração do mesmo e do responsável técnico da contratada. A aceitação de cópias de detalhes em plotagem fora da escala (tamanho reduzido) ficará a critério da SEPLAN.

Os desenhos, memoriais, planilhas e relatórios deverão também ser apresentados em meio magnético, preferencialmente em meio de gravação ótica (CD-ROM) e em vias impressas, devendo a entrega ocorrer em pacote único, de modo a favorecer a conferência do recebimento do trabalho por parte da SEPLAN.

As mídias eletrônicas deverão ser devidamente identificadas com rótulo de capa (CD-ROM), onde deverá constar:

- Identificação da empresa CONTRATADA;
- Data da gravação:
- Identificação do objeto a que se refere o trabalho;
- Identificação do serviço a que se refere à mídia;
- Identificação dos arquivos que contém a gravação.

9 - Da fiscalização e Controle da Execução dos Serviços

- 9.1 Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, gozando das seguintes prerrogativas:
- 9.2 A fiscalização da Contratante poderá ter livre acesso aos locais de execução do serviço;





Secretaria de Planejamento Urbano

9.3 - A contratante exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo-lhe ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionários da Contratada, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área ou atuação direta nos serviços, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

10 - Do Prazo e da Forma de Pagamento

O pagamento será feito em até 30 dias após o ateste da fiscalização da efetiva conclusão dos serviços contratados e do recebimento dos serviços, devidamente analisados e aprovados pelos técnicos da SEPLAN, mediante medição única, de acordo com o valor proposto e com as respectivas Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela SEPLAN.

11 - Dos Anexos

Acompanha este Termo de Referência o arquivo eletrônico abaixo relacionado:

• Projeto com levantamento de dados plani-altimétricos e batimétricos.

Responsável pelo Termo de Referência

Marco Antonio Franceschi







